

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/04/2022 | Edição: 74 | Seção: 2 | Página: 16

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Regional/Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste

PORTARIA COGEP/SUDECO Nº 25, DE 18 DE ABRIL DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelo Decreto nº 8.890, de 27 de outubro de 2016, tendo em vista os artigos 6º e 7º da Portaria CGU nº 1.181, de 10 de junho de 2020, assim como, o constante no Ofício nº 5013/2022/CGOUV/OGU/CGU e no Processo SEI nº 59800.000647/2022-82, resolve:

Reconduzir, a contar de 1º de abril de 2022, a servidora MARIA ANGELICA ABEN-ATHAR, matrícula SIAPE nº 1375796, ao cargo em comissão de Ouvidora, da Ouvidoria da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste, para mandato de 03 (três) anos.

NELSON VIEIRA FRAGA FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

